



Comunicado

Programa Escola da Família Edital de Credenciamento 2018

O Dirigente Regional de Ensino – Região de Registro torna pública a abertura de inscrição, específica para o credenciamento de docentes, interessados em atuar no ano de 2018 nas atribuições em substituições de Vice Diretor de escola do Programa Escola da Família, como Professor Articulador Escola/Família/Comunidade, nos termos da Resolução SE 53/2016, alterada pela Resolução SE 73/2016 e Comunicado CGEB de 28-12-2016.

I – Período do Credenciamento:

Dia: 29-08 a 04-09-2018.

Horário: 9h às 12h e 14h às 16h30.

Local: Diretoria de Ensino-Registro/ Setor Supervisão – Responsável Supervisora Yoná.

Rua Vitória, 465 – Jardim Vitória – Registro/SP.

II – Das condições: O Artigo 11 da Resolução SE 53/2016 estabelece: nos impedimentos legais e temporários, exceto férias, desde que por prazo igual ou superior a 15 dias e no máximo 45 dias, atribuídas a um único docente na condição de Professor Articulador Escola/Família/Comunidade, com carga horária de 19 aulas, equivalentes a 16 horas, distribuídas aos sábados e domingos.

III – Do credenciamento:

Poderão ser credenciados docentes devidamente inscritos ou cadastrados no processo regular de atribuição de classes e aulas para 2018 na Diretoria de Ensino Região Registro observado, que para o desempenho das atividades de Professor Articulador Escola/Família/Comunidade, o docente deverá ser habilitado ao exercício do campo de atuação relativo a classes ou a aulas, observada a seguinte ordem de prioridade:

I - titular de cargo readaptado;

II - ocupante de função atividade readaptado;

III - titular de cargo na condição de adido;

IV - ocupante de função atividade que esteja cumprindo horas de permanência.

V- Trazer documentos comprobatórios referente aos itens I, II e III

Observação – Está vedada a inscrição de Docentes à Contratação, nos Termos da Lei Complementar 1093/2009 (Categoria “O”).

IV - Dos documentos necessários (Original e Xerox):

a) Documentos Pessoais RG e CPF (Cópia)

b) Comprovante de Inscrição do Sistema GDAE /contendo habilitação e pontuação.

c) Diploma de Licenciatura Diploma de Licenciatura ou de Bacharelado, sendo que para inscrição de Vice Diretor da Escola da Família, apresentação de diploma, devidamente registrado, de licenciatura plena em Pedagogia, ou diploma de curso de pós-graduação em nível de Mestrado ou Doutorado, na área de Educação, ou ainda, certificado de conclusão de curso, devidamente aprovado pelo Conselho Estadual de Educação, de pós-graduação em nível de Especialização, na área de formação de especialista em Educação (Gestão Escolar), com carga horária de, no mínimo, 800 (oitocentas horas) e respectivo Histórico Escolar;

V- Das disposições finais

1. Os documentos exigidos neste Edital deverão ser apresentados no ato da inscrição, posteriormente não será realizada juntada de documentação.

2. O ato de Inscrição no Processo de Credenciamento implica na aceitação, por parte do candidato, de todas as disposições constantes no presente Edital e conhecimento da legislação específica.
3. O Resultado do Credenciamento de Docentes para atuar junto ao Programa Escola da Família será divulgado em 06-09-2018
4. Recurso: 10-09-2018 das 8h30 às 17h.
5. Classificação pós-recurso: 12-09-2018.

Registro, 28 de agosto de 2018.